

---

**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
CORPORATIVOS E CONTROLES INTERNOS DA CEMIG**

**Substitui a NO-02.19,  
de 09/11/2023**

## 1. INTRODUÇÃO

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG considera essencial a gestão integrada dos riscos associados à execução de suas atividades, identificando e implementando os controles internos necessários para criação de valor para seus clientes, acionistas, empregados, fornecedores, sociedade e demais partes interessadas.

O compromisso com uma gestão eficiente dos riscos corporativos é um dos alicerces para o crescimento sustentável e o alcance dos objetivos do Plano Estratégico da Companhia. Esse compromisso é um valor que deve ser praticado por todos os que trabalham na CEMIG ou que atuem em seu nome, incluindo seus fornecedores.

## 2. OBJETIVOS

- I. Estabelecer princípios, diretrizes, objetivos, conceitos, papéis e responsabilidades relativos às práticas de Gestão de Riscos e Controles Internos.
- II. Viabilizar a incorporação da visão de riscos ao Planejamento Estratégico da Companhia, suportando a tomada de decisões, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e com as melhores práticas de mercado.
- III. Demonstrar o gerenciamento e o monitoramento adequados dos riscos e controles internos, com transparência e em linha com os princípios de governança corporativa.
- IV. Propagar a cultura e as boas práticas em gerenciamento de riscos e controles internos em todos os níveis da Companhia, incluindo seus papéis, responsabilidades e responsabilizações.

## 3. ABRANGÊNCIA

A presente Política aplica-se à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, à Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, à Cemig Distribuição S.A. – Cemig D.

Ressalta-se que esta Política é mandatória para as empresas consolidadas do Grupo CEMIG, aplicável às empresas nas quais a CEMIG detenha participação societária, respeitando seus trâmites corporativos, proporcionalmente à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são participantes e recomendada aos fornecedores.

## 4. REFERÊNCIAS

- Lei das Estatais 13.303/2016, de 30/06/2016;
- Decreto Estadual 47.154/2017, de 20/02/2017;
- COSO – ERM: *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework (2004) e Enterprise Risk Management—Integrating with Strategy and Performance (2017)*;
- COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Internal Control – Integrated Framework (2013)*;

- COBIT - modelo de gestão de governança de TI – ISACA FRAMEWORK 2019;
- Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados – AICPA;
- *Sarbanes-Oxley Act*, de 2002, com destaque para as seções 302 e 404;
- Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes;
- Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos: Vocabulário;
- Modelo das Três Linhas do IIA 2020 – uma atualização das Três Linhas de Defesa (Institute of Internal Auditors) (2020);
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, 6ª edição, 2023;
- NO-02.51 – Política de Consequências e Responsabilização sobre Controles Internos – SOX (2022).

## 5. CONCEITUAÇÃO

Para fins desta Política, serão adotados os seguintes conceitos:

**5.1 Apetite a riscos:** define os limites dentro dos quais a CEMIG aceita operar a fim de alcançar os objetivos estratégicos. Busca-se alcançar um equilíbrio adequado entre o nível de exposição aos riscos dos negócios e o valor criado (ou protegido).

**5.2 Controle interno:** processo conduzido pela estrutura de governança, administração e por outros profissionais da Companhia, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos, compliance legal, proteção de negócios, eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos reportes e conformidade com leis e regulamentos.

**5.3 Key Risks Indicators (KRIs):** são indicadores que sinalizam possível exposição do risco monitorado e propiciam que as ações corretivas sejam realizadas de forma preventiva.

**5.4 Materialidade:** um risco é denominado material quando é alcançado ou superado o apetite a riscos definido.

**5.5 Plano de ação:** atividades necessárias para assegurar as respostas aos riscos, após a definição do tratamento a ser dado. Tem como objetivo reduzir o risco e levá-lo a um patamar de impacto e/ou probabilidade menor e se caracteriza por uma ação com início, meio e fim definidos.

**5.6 Remediação:** ações implementadas ou a serem implementadas que visam à correção das deficiências identificadas nos controles.

**5.7 Risco:** fatores ou eventos que, caso ocorram, podem causar impactos negativos ou danos, dificultando ou impossibilitando o cumprimento dos objetivos da CEMIG, bem como podem subsidiar o processo de tomada de decisão, representando uma oportunidade.

**5.8 Tratamento:** compreende a etapa em que são avaliadas as ações necessárias para o endereçamento dos riscos identificados e analisados os níveis de apetite ao risco aceitos pela Companhia. Nesse sentido, são possíveis as seguintes decisões:

- Evitar ou Eliminar: não iniciar ou renunciar à situação que pode gerar o risco.

- Aceitar: assumir possível exposição ao risco, sem realizar ações de mitigação adicionais.
- Aumentar: aumentar a exposição ao risco identificado com visão positiva, a fim de capturar eventuais oportunidades e potenciais benefícios que possam ser explorados nesta situação.
- Mitigar: empreender novas ações para minimizar a probabilidade e/ou impacto do risco.
- Compartilhar e/ou transferir: reduzir o impacto e/ou a probabilidade do risco de maneira direta, compartilhando a responsabilidade com um terceiro.

## 6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

6.1 Alcançar e manter a transparência e a qualidade das informações divulgadas interna e externamente, buscando um aprimoramento da reputação perante o mercado e um diferencial na geração de valor para os seus acionistas e demais partes interessadas, adotando as melhores práticas de governança corporativa, de forma sistemática, estruturada e oportuna.

6.2 Manter os sistemas de controles internos e de gestão de riscos em conformidade com as melhores práticas do mercado, visando garantir o aprimoramento quanto ao cumprimento das exigências dos setores de atuação e dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

6.3 Garantir o acesso às informações de gestão de riscos e controles internos, por meio dos canais de comunicação da CEMIG.

6.4 Auxiliar nas tomadas de decisão dos órgãos competentes, visando garantir decisões conscientes e apropriadas, diretamente relacionadas às diretrizes estratégicas de crescimento sustentável, rentabilidade e criação de valor para a Companhia, sobre o ambiente de controles internos e de gestão de riscos da CEMIG.

6.5 Padronizar e automatizar os mecanismos de gestão de riscos e controles internos, visando aprimorar a sinergia entre as três linhas e os órgãos competentes da CEMIG.

6.6 Garantir a conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis, buscando transparência e aderência às políticas, normas e procedimentos internos.

6.7 Assegurar que a estrutura de gestão de riscos e controles internos conduza ao entendimento dos principais riscos decorrentes de eventos internos e externos incorridos pela CEMIG, aderentes às eventuais mudanças no contexto, com o intuito de garantir que sejam identificados, analisados, avaliados, tratados, monitorados e testados de forma eficiente e eficaz.

6.8 Promover a cultura de gestão de riscos e controles internos, demonstrando a todos os colaboradores a relevância de tais temas na CEMIG, proporcionando garantia razoável nas operações.

6.9 Assegurar que cada papel durante o processo de gestão de risco seja definido e atribuído formalmente, com as responsabilidades descritas, divulgadas e claramente entendidas por todos os envolvidos.

6.10 Dar suporte tempestivo ao Conselho de Administração, Comitê de Riscos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Diretoria Executiva e demais órgãos de governança da CEMIG, referente à situação do ambiente de gestão de riscos e controles internos da Companhia.

## 7. RESPONSABILIDADES

### 7.1 Conselho de Administração

- Estabelecer diretrizes gerais e promover a integração das práticas de gestão de riscos e controles internos ao processo decisório.
- Avaliar e aprovar a Matriz de riscos *Top Risks*, bem como as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para exposição da Companhia a riscos (Apetite a Riscos).
- Avaliar e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.
- Assegurar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e controles internos estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.
- Monitorar os resultados dos processos de gestão de riscos e controles internos, por meio de relatórios executivos.

### 7.2 Comitê de Riscos do Conselho de Administração

- Acompanhar, periodicamente, o processo de gestão de riscos e controles internos, levando ao conhecimento do Conselho de Administração os pontos mais relevantes.
- Assessorar o Conselho de Administração na definição da Matriz de riscos *Top Risks* e das diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para exposição da Companhia a riscos (Apetite a Riscos).
- Analisar todo material submetido ao Conselho de Administração acerca da gestão de riscos e controles internos da Companhia, opinando previamente sobre ele.

### 7.3 Diretoria Executiva

- Garantir a aplicação dos princípios e diretrizes desta Política, bem como a aderência quanto à eficácia da gestão de riscos e dos procedimentos de controles internos.
- Disseminar a cultura de gestão de riscos e de controles internos na CEMIG e fortalecer os papéis da Primeira e Segunda linha.
- Submeter à avaliação e validação, pelo Conselho de Administração, a Matriz de riscos *Top Risks*, bem como as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para exposição da Companhia a riscos (Apetite a Riscos).
- Submeter a Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos à avaliação e validação do Conselho de Administração. Participar do processo de identificação, priorização e validação dos riscos em suas respectivas diretorias, monitorando o tratamento dos riscos de negócio, durante a execução do Plano Estratégico.
- Garantir a execução tempestiva e satisfatória dos controles internos referentes aos riscos inerentes aos processos sob gestão de suas respectivas diretorias.

- Avaliar a assertividade do processo de gestão de riscos, por meio dos reportes periódicos, discutindo e validando, no colegiado ou por diretoria, as avaliações apresentadas pelos titulares de risco e definindo o tratamento dos riscos, de acordo com o apetite aprovado pelo Conselho de Administração.

#### 7.4 Primeira Linha

A primeira linha é formada pelos titulares dos riscos e controles internos, pelos negócios, gerências e processos. É responsável por gerenciar os riscos e os controles internos, auxiliar na identificação dos riscos e realizar comunicações tempestivas sobre o andamento dos riscos, controles e alterações que possam impactar o ambiente de controles internos da CEMIG. Além disso, responde pelas seguintes atividades:

- Garantir a execução tempestiva e suficiente dos controles internos sob sua responsabilidade.
- Dar apoio durante a avaliação do ambiente de gestão de riscos e controles internos da CEMIG.
- Avaliar e validar o mapeamento de riscos e as descrições dos controles e seus respectivos responsáveis, apresentados na Matriz de Riscos e Controles Internos da CEMIG.
- Avaliar e validar os planos de ação/remediações oriundos das avaliações do ambiente de gestão de riscos e controles internos.
- Propor riscos emergenciais/emergentes, tempestivamente.
- Reportar os riscos aos públicos de interesse, em conjunto com a segunda linha, para tratamento.
- Comunicar à Segunda Linha sempre que houver alteração da legislação ou dos procedimentos de determinado processo, que implique na necessidade de revisão do controle.
- Comunicar tempestivamente a necessidade da adequação de controles internos e intercorrências identificadas, visando assegurar o ambiente de controles internos da CEMIG.

É importante ressaltar a relevância de três grandes agentes dessa Linha: titulares dos riscos, titulares dos controles internos e ponto focal. Dessa forma, as principais atividades referentes a eles são:

##### 7.4.1 Responsabilidades dos Titulares dos Riscos

- Identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos de forma integrada.
- Implementar tempestivamente os planos de ação propostos de tratamento dos riscos, com o suporte dos respectivos titulares.
- Atender às diretrizes e definições estabelecidas pela Segunda linha.
- Monitorar continuamente o cenário de riscos, objetivando a revisão ou a identificação de riscos potenciais, com necessidades de implementações de controles preventivos e mitigatórios.
- Acompanhar a conformidade dos riscos, com o intuito de atender às regulamentações internas e externas.
- Acompanhar regularmente os KRIs, visando garantir a efetividade dos controles e dos planos de ação.

- Analisar as propostas de melhorias dos controles existentes e as recomendações de implementação de novos controles sugeridos pelos titulares, visando aprimorar a gestão dos riscos.
- Preencher e validar as informações referentes ao risco, na ferramenta de suporte de Gestão de Riscos, disponibilizada pela área responsável pelo processo, na etapa de mapeamento.
- Para os casos de ameaças de materialização de riscos, o titular do risco deve implementar, de forma imediata e proativa, as ações mitigatórias e preventivas que julgar apropriadas, avaliando o apetite a riscos definido. Posteriormente, se for necessário algum suporte ou validação por alçadas superiores, deverá comunicar ao órgão responsável da CEMIG.
- Solicitar apoio na implementação de ações mitigatórias e preventivas dos riscos sob sua responsabilidade à Segunda Linha, sempre que julgar necessário.

#### **7.4.2 Responsabilidades dos Titulares dos Controles Internos**

- Executar os controles sob sua responsabilidade tempestivamente e de forma satisfatória, conforme procedimentos e periodicidade definidos, documentando os passos realizados e arquivando todas as evidências necessárias, disponibilizando para a Auditoria interna, externa e/ou áreas de governança da Companhia, sempre que solicitado.
- Informar à área de controles internos, de forma tempestiva, a necessidade de atualização dos controles sob sua responsabilidade.
- Avaliar e questionar sobre os apontamentos de deficiência e/ou ausência de controle, de modo a ter clareza, objetividade e assertividade nas tratativas.
- Estabelecer e executar tempestivamente os planos de ação oriundos das remediações para os controles considerados inefetivos ou insuficientes e também para as ausências de controles identificadas.

#### **7.4.3 Responsabilidades dos Titulares dos Planos de Ação**

- Atuar na gestão do Plano de Ação, informando seu status tempestivamente, sob demanda, e assegurar que ele seja concluído de forma eficaz e eficiente na mitigação do risco vinculado, no prazo indicado.
- Atuar junto ao Ponto Focal, assegurando o registro das atualizações do Plano de Ação, tais como percentual de completude, se exerce efeito mitigatório, eventual repactuação de prazo, bem como a inclusão das evidências do andamento do Plano de Ação.

#### **7.4.4 Responsabilidades do Ponto Focal**

- Ser o Ponto Focal para os assuntos de gestão de riscos e controles internos da sua Diretoria/Superintendência/Gerência, por indicação do Titular do risco ou Diretor.
- Disseminar a cultura de riscos e controles internos na Companhia, mantendo e fortalecendo um ambiente adequado de controles operacionais para efetividade e continuidade dos negócios de suas respectivas áreas de negócio.
- Garantir o mapeamento dos riscos e controles internos, apoiando nas eventuais ações de tratamento, atualizações e endereçamento das remediações.

- Acompanhar e atuar de forma a garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade das tratativas no âmbito da sua atuação, para aprovação do Titular do risco.
- Reportar à Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos eventual materialização ou incidente de risco, bem como informações relevantes dentro do contexto de Riscos Corporativos.

### 7.5 Segunda Linha:

A segunda linha, no que tange à gestão de riscos e controles internos, é composta pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, cuja responsabilidade é suportar o processo de gestão de riscos e controles internos. Além disso, apresenta as seguintes responsabilidades:

- Definir a metodologia, processos e infraestrutura necessária para a gestão de riscos e de controles internos de maneira uniforme e eficiente.
- Desenvolver e implementar políticas, normas e procedimentos que orientem as áreas da CEMIG quanto ao método de atuação, de comunicação e os papéis e responsabilidades referentes aos procedimentos de gestão de riscos e controles internos.
- Promover ações de conscientização para Primeira Linha e estabelecer um cronograma de treinamentos corporativos a serem realizados por todos os públicos da CEMIG, com o objetivo de disseminar a cultura de gestão de riscos e de controles internos na Companhia.
- Fornecer suporte à Primeira Linha com orientações e recomendações sobre os procedimentos de controles internos e de gestão de riscos da CEMIG.
- Reportar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre o status dos processos de gestão de riscos e controles internos, sob demanda.
- Atualizar e revisar, periodicamente, a Matriz de riscos *Top Risks*, de forma a mantê-la aderente às alterações do Plano Estratégico da CEMIG e às alterações relevantes no ambiente da Companhia, e submetê-la à análise da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.
- Realizar periodicamente a avaliação de riscos, de modo a manter atualizada a Matriz de Riscos de Controles Internos, propiciando a sua aderência ao Plano Estratégico da CEMIG e às demais alterações relevantes ocorridas no ambiente da Companhia.
- Implementar e monitorar os KRIs, visando garantir maior eficácia nos processos de gestão de riscos e controles internos.

### 7.6 Terceira Linha

A terceira linha é formada pela Superintendência de Auditoria Interna, cuja responsabilidade é agregar valor e melhorar as operações a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, com ênfase no Plano Estratégico e nos principais riscos da Companhia, incluindo os riscos de fraude. Além disso, apresenta as seguintes responsabilidades, entre outras:

- Avaliar a efetividade do processo de governança corporativa e do sistema de gerenciamento de riscos corporativos e controles internos.
- Reportar aos fóruns de governança o resultado dos trabalhos de auditoria, com ênfase nos status dos planos de ação para melhoria dos processos.

- Avaliar a efetividade da estrutura de controles internos sobre demonstrações financeiras, especialmente quanto ao atendimento à Lei Sarbanes Oxley-SOX, emitindo reportes periódicos aos responsáveis e aos órgãos de governança da Companhia.
- Promover discussões voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis às empresas no Grupo Cemig;
- Realizar testes de efetividade de controles relacionados aos riscos.

## 8. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

### 8.1 Classificação dos riscos

Os riscos na CEMIG são classificados quanto ao tipo e à natureza.

#### 8.1.1 Quanto ao tipo:

- *Top Risks:*
  1. riscos mensurados, no mapa de calor, no pior cenário (PC), posicionados na faixa vermelha, considerando todas as 05 (cinco) dimensões, ou na dimensão financeira (F) nos impactos alto e muito alto;
  2. riscos de macroprocesso  sinalizados  pela Diretoria Executiva, Comitê de Riscos do Conselho de Administração e Conselho de Administração,  por meio de consulta ou deliberação expressa, como relevantes e com necessidade de tratamento prioritário.
- Riscos de Macroprocesso: associados a mais de um processo da organização.
- Riscos de Processo: associados a um dos processos da organização.

#### 8.1.2 Quanto à natureza:

Natureza	Descrição
Externo	Associado às mudanças no contexto externo, seja pelas alterações significativas políticas e econômicas, tanto em nível nacional como internacional, que resulte em insucesso nas estratégias adotadas.
Estratégia de Negócio	Associado às decisões de caráter estratégico e às mudanças nas condições gerais internas à Companhia, com impacto relevante em seu modelo de negócio e estratégia.
Econômico-Financeiro	Associado à gestão e controle ineficazes dos meios financeiros da organização e oscilações do mercado (ex: disponibilidade de crédito, taxas de câmbio, movimentos das taxas de juros).
Conformidade Legal e Regulatória	Associado ao não cumprimento das legislações externas aplicáveis ao negócio, notadamente à regulação setorial, e/ou não elaboração, divulgação e cumprimento de suas normas e procedimentos internos. Inclui aquelas penalidades associadas ao descumprimento da Legislação, Normas/Políticas Ambientais, Diretrizes de Sustentabilidade da CEMIG.

<b>Compliance</b>	Associado às diretrizes da Política de <i>Compliance</i> e Antissuborno da Cemig. Refere-se ao comportamento antiético que pode ocasionar fraude, corrupção e/ou conflito de interesses, levando a perdas financeiras e/ou prejuízo à imagem da Companhia.
<b>Operacional</b>	Associado às deficiências, à inadequada gestão dos processos internos ou influência de eventos externos, resultando em perdas de qualidade, desempenho, clientes, ativos e segurança (inclui Tecnologia da Informação, Segurança da Informação e Dados e Telecomunicações). Contempla também as deficiências no processo de gestão de pessoas e sucessão, de relacionamento sindical, de clima organizacional, segurança do trabalho e resistência a novas práticas de mercado.
<b>Socioambiental</b>	Associado à deficiência ou à inadequada gestão ambiental e social, impactando o meio-ambiente e a sociedade. Contempla também o potencial de efeitos decorrentes das mudanças climáticas nos negócios, que podem inviabilizar novos empreendimentos ou a expansão da capacidade produtiva.

8.1.2.1 Os riscos de natureza Compliance, independente da sua exposição, são classificados, quanto ao tipo, como riscos de macroprocesso, em razão de permearem todos os processos da Companhia e apresentarem características específicas, como a ausência de apetite ao risco, a necessidade de tratamento predominantemente por meio de mitigação e a impossibilidade de sua completa eliminação. Essa classificação permite um tratamento rígido e igualitário dos riscos. São mais eficazmente gerenciados por meio de ações preventivas, monitoramento contínuo dos processos e orientação de comportamentos e decisões, em conformidade com as normas aplicáveis. Entretanto, tendo em vista a sua matéria e capilaridade, são de titularidade de diretores.

## 8.2 Metodologia de Gestão de Riscos Corporativos da CEMIG

O processo de gerenciamento de riscos está estruturado em 06 (seis) etapas apresentadas a seguir:

### 8.2.1 Planejamento

A partir dos direcionadores aprovados no Planejamento Estratégico plurianual e das definições do Plano de Trabalho de Gestão de Riscos e Controles Internos é identificada a Matriz de Riscos Corporativos, desdobrada nas classificações quanto ao tipo de risco.

### 8.2.2 Identificação dos Riscos

Ocorre pela avaliação dos processos do negócio, consistindo na busca, reconhecimento e descrição dos riscos. Nessa fase são levantadas as causas, os impactos e o escopo, validados pelos titulares dos riscos.

### 8.2.3 Análise dos Riscos

Consiste na definição dos atributos de probabilidade e impacto quantitativo e/ou qualitativo. Tal análise considera o efeito dos controles já existentes (risco residual).

### 8.2.4 Avaliação dos Riscos

Compreende a comparação dos resultados da análise de riscos com os critérios estabelecidos para determinar a necessidade de ação adicional. Caso haja necessidade de uma ação sobre o risco, a decisão é considerar as opções de tratamento do risco, visando ao estabelecimento de planos de ação e controles com esta finalidade.

### 8.2.5 Tratamento dos Riscos

Envolve a identificação de ações para responder aos riscos, tais como controles e planos de ação. O tipo e nível de resposta/priorização dependem, principalmente, da materialidade e tipo do risco, a partir do apetite a risco definido.

### 8.2.6 Monitoramento dos Riscos

O Monitoramento dos Riscos é realizado por meio do acompanhamento e análise crítica dos planos de ação, avaliações dos controles internos e indicadores preditivos de riscos – KRIs, indicadores de monitoramento e acompanhamento do processo de gestão de riscos, e suporte a eventuais incidentes e materialização de risco. Visa melhorar a qualidade e eficácia da concepção, da implementação e dos resultados do processo. A atividade de acompanhar/monitorar deve ser realizada de forma contínua em todo o universo de riscos da CEMIG.

Esta etapa também compreende a realização das comunicações e reportes aos fóruns competentes. O processo de comunicação deve ser estabelecido em três segmentos:

- promoção da cultura de riscos da CEMIG;
- endereçamento dos pontos de tomada de decisão nas instâncias competentes;
- reportes periódicos sobre o universo e cenário de riscos corporativos e controles internos.

## 8.3 Metodologia de Gestão de Controles Internos da CEMIG

O processo de Controles Internos é baseado na seguinte estrutura:

### 8.3.1 Ambiente de Controles

É a estrutura interna da organização que estabelece a base para condução do processo de controles internos na Cemig, influenciando o comportamento e a atitude de todos os envolvidos em relação aos controles internos, incluindo a integridade, valores éticos e o compromisso com a gestão de riscos.

### 8.3.2 Avaliação de risco

Abrange a identificação e mensuração dos riscos que podem impedir a Cemig de alcançar seus objetivos, bem como a definição da estratégia de implementação e/ou adequação de controles internos, visando mitigar esses riscos.

### 8.3.3 Atividades de controle

São as medidas e ações implementadas para mitigar os riscos identificados, incluindo controles preventivos, detectivos e corretivos.

### 8.3.4 Informação e comunicação

Abrange a coleta e a disseminação de informações, de forma tempestiva, a fim de assegurar a compreensão de todos os agentes envolvidos sobre os riscos relevantes existentes em cada processo e suas responsabilidades na gestão, incluindo a execução dos controles internos.

### 8.3.5 Atividades de monitoramento

Processos contínuos ou separados que avaliam a eficácia do ambiente de controles internos ao longo do tempo, identificando e comunicando as deficiências que precisam ser corrigidas.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os novos procedimentos relacionados à Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, definidos em instruções específicas, devem estar de acordo com esta Política e, uma vez divulgados, passam a ser parte integrante desta.

### **DIRETORIA DE *COMPLIANCE*– DCI**

**\* Política aprovada pelo Conselho de Administração em 24/07/2025**